

Em busca de um método para a produção de conhecimento sobre a greve: o materialismo históricodialético e sua relação com a empiria

In search of a method for the production of knowledge about the strike: the historical and dialectical materialism and its relation to empiricism

Flávio Roberto Batista¹

Resumo: O artigo tem por objetivo debater de que forma o materialismo histórico dialético pode interagir com a apreensão da realidade empírica de modo a tornar-se um método mais adequado para a produção de conhecimento. A discussão é empreendida a partir de um estudo de caso relativo a uma atividade de extensão tendo por tema as greves.

Palavras-chave: método; greve; empiria; materialismo histórico dialético.

Abstract: *The article aims to discuss how the historical and dialectical materialism can interact with the seizure of empirical reality to become a more suitable method for the production of knowledge. The discussion is undertaken from a case study concerning an extension activity with the theme of the strikes.*

1 Mestre e Doutor em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Professor Doutor do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Autor do livro *Crítica da tecnologia dos direitos sociais*. E-mail para contato: frbatista@gmail.com.

Keywords: *method; strike; empiricism; historical and dialectical materialism.*

INTRODUÇÃO

Este artigo é o primeiro fruto de uma atividade de pesquisa e extensão, mantida sob minha coordenação no Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, denominada *Núcleo de estudos sobre teoria e prática da greve no direito sindical brasileiro contemporâneo*. Encaro-o como uma síntese das reflexões que me foram causadas pelas atividades desenvolvidas no primeiro semestre de funcionamento do núcleo, com a dupla função de que o esforço da escrita auxilie a organização das ideias e de devolver à comunidade acadêmica resultados das atividades mantidas, bem como de colocá-los em debate. Embora sua redação esteja toda formulada na primeira pessoa do singular, num esforço de distanciamento, tanto na forma quanto no conteúdo, como pretendo demonstrar ao longo do texto, da postulação de objetividade e neutralidade científica que caracteriza o positivismo², a maior parte destas reflexões foi formulada a partir de um intenso diálogo com as demais pessoas participantes do núcleo e com base em pesquisas por elas empreendidas. Assim sendo, o texto deveria, a rigor, vir escrito na primeira pessoa do plural. Não o faço somente porque o emprego acadêmico deste recurso corriqueiramente supõe a referência ao conjunto da comunidade científica, o que descaracterizaria a proposta linguística dissonante que formulei neste e em outros escritos. Não posso, entretanto, deixar de atribuir os créditos devidos e agradecer às pessoas componentes do mencionado coletivo, pela dedicação na busca por materiais de pesquisa e pela qualidade das participações nos debates metodológicos que travamos. Sendo assim, tome-se o emprego da primeira pessoa do singular como uma vocalização do coletivo de pes-

2 Por razões que já foram exploradas sucintamente em BATISTA (2013: 34-36), texto a que remeto o leitor para poupar a repetição neste espaço.

quisa e extensão muito mais do que uma expressão individual de seu professor coordenador, que assina este texto por razões pragmáticas.

A inspiração para a constituição da atividade de extensão que deu origem a estas reflexões foi a greve dos trabalhadores da Universidade de São Paulo no ano de 2014. Esta mobilização, em razão de sua deflagração em meio a uma alegada crise orçamentária da Universidade, foi bastante intensa e duradoura e foi toda permeada por debates jurídicos, por conta da judicialização do conflito perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e da emissão de pareceres jurídicos contrapostos acerca dos aspectos remuneratórios da greve por professores integrantes do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo³. Todas essas peculiaridades chamaram não só a minha atenção como a de diversos discentes, e ficou clara a necessidade de uma atividade dedicada ao aprofundamento dos estudos jurídicos sobre a greve, que foi projetada no final do ano de 2014 e entrou em funcionamento em 2015.

A organização do *Núcleo* como atividade articulada de pesquisa e extensão, impondo a necessidade de aliar teoria e prática, coloca uma importante questão metodológica que casa com uma autocrítica que vim desenvolvendo desde a defesa de minha tese de doutorado, em 2012, e que detalharei em seguida. Releva notar, ainda, que essa foi a razão pela qual, na organização do primeiro semestre de atividades, propus que o coletivo alternasse debates sobre textos selecionados e apresentações em grupo sobre metodologia de pesquisa científica.

O tema do *método* sempre me preocupou desde meus estudos de graduação. Depois de algumas idas e vindas, que incluíram seu abandono durante o curso de mestrado, por não me sentir apto a desenvolvê-lo naquele instante de minha formação, constituiu ponto central de minha tese de doutorado, que foi dedicada justamente a investigar em que termos seria possível formular uma crítica do direito, especialmen-

3 Para um registro do interessantíssimo debate, ver, postulando a possibilidade de corte de ponto e descontos salariais, TUCCI; MANNRICH; e MARTINS (2014). Em sentido oposto, defendendo a impossibilidade de corte de ponto e desconto remuneratório que assimile o exercício do direito de greve a uma simples falta ao trabalho, ver SOUTO MAIOR (2014).

te dos direitos sociais, a partir da adoção do materialismo histórico-dialético como método científico. Para tanto, preliminarmente foi necessário expor minha própria interpretação do significado desta adoção, de modo que a tematização do materialismo histórico-dialético como método científico ocupa papel de destaque no texto que resultou desta pesquisa (BATISTA, 2013).

De modo geral, ainda sustento as posições ali defendidas. Minha autocrítica, que não se refere tanto ao conteúdo da tese, mas a sua efetiva repercussão material e às possibilidades de ampliação de tal repercussão, não está ainda plenamente desenvolvida, e este artigo também é uma tentativa de torná-la mais clara até mesmo para mim. Suspeito, entretanto, que ela se liga à própria forma de trabalho teórico de revisão bibliográfica que adotei na tese. Falta empiria⁴ à tese, e só fui capaz de perceber isso quando tentei imaginar de que forma poderia organizar uma atividade de pesquisa e extensão tendo por objeto o fenômeno da greve seguindo os pressupostos do materialismo histórico-dialético e vi-me incapaz de fazê-lo.

Isso me leva à explicação do tema do artigo. A busca de um método para a produção de conhecimento sobre a greve, no âmbito de uma ciência do direito, foi a necessidade prática que me levou à investigação da relação do materialismo histórico-dialético, método que entendo adequado à produção de conhecimento em qualquer ciência social⁵, com o dado empírico.

Antes de tudo, uma precisão: o materialismo histórico-dialético é inteiramente baseado na empiria. Nas palavras de Marx e Engels:

Os pressupostos de que partimos não são pressupostos arbitrários, dogmas, mas pressupostos reais de que só se pode abs-

4 Passei a utilizar o termo *empiria* na própria tese de doutorado, por sugestão do amigo Thiago Barison, para designar a relação da teoria com os fatos materiais, em substituição ao termo *empirismo*, comumente utilizado para se referir a este conceito, mas que pode determinar alguma vinculação com autores que derivam o conhecimento dos dados empíricos, o que, como busquei demonstrar na tese de doutorado, evidentemente não é o caso do materialismo histórico-dialético. Essa distinção é fundamental para o propósito metodológico sustentado neste artigo, como pretendo esclarecer em seguida.

5 Como procurei demonstrar em BATISTA (2013: 116-132).

trair na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles já encontradas como as produzidas por sua própria ação. Esses pressupostos são, portanto, constatáveis por via puramente empírica (MARX, ENGELS, 2007: 86-87).

Aqui se encontra o cerne da autocrítica à minha tese de doutorado a que me referi acima. Uma das grandes virtudes do materialismo histórico dialético como método científico coloca uma armadilha ao pesquisador que pode levá-lo a recair em um grande defeito. A pesquisa científica de índole bibliográfica no contexto do materialismo histórico-dialético basta-se com a empiria envolvida em sua própria postulação metodológica fundamental, em sua autoafirmação, e, por isso, foi possível que eu redigisse uma tese tratando dos direitos sociais, tema extremamente atual e com imenso contato com a realidade empírica, apenas formulando uma crítica de sua dogmática jurídica.

A responsabilidade por isso, evidentemente, não é apenas minha. É dado como certo no contexto da ciência materialista histórico-dialética do direito que a crítica da dogmática jurídica é, por assim dizer, o modo “correto” de empreender a produção de conhecimento sobre o direito. Tal disposição metodológica, originalmente da lavra de Eugeny Pasukanis, domina a crítica marxista do direito há décadas. Trata-se de reação ao positivismo jurídico kelseniano, como o próprio PASUKANIS (1989) sustenta em sua obra *A teoria geral do direito e o marxismo*. Ela é incontornável num contexto em que a ciência positivista do direito apresenta-se na qualidade de uma ciência dogmática, com uma assimilação entre as perspectivas científica e tecnológica do direito (FERRAZ JR., 2001: 83-86), mas torna-se, em certo sentido, ultrapassada num contexto em que o positivismo científico na área jurídica sofisticou-se para amalgamar-se com o modelo das ciências naturais e concentrar-se em medir estatisticamente os efeitos sociais das normas jurídicas como subsídio para propor sua manutenção ou

reforma. Trata-se do que é conhecido como *jurimetria* e que vem ganhando cada vez mais expressão no meio científico jurídico⁶.

Pouco precisa ser dito para justificar porque a jurimetria é absolutamente inadequada ao materialismo histórico-dialético. Não se trata de um questionamento da forma de uso dos dados, mas da própria ideia de colher dados estatísticos como retrato da realidade: a relação entre os números representará, no máximo, relações causais entre fatos medidos, que não podem ser assimiladas à sobredeterminação (ALTHUSSER, 1979: 87) dialética que existe entre as relações sociais. Porém, a existência da jurimetria coloca um desafio, na perspectiva da crítica imanente, à ciência jurídica materialista histórico-dialética. Se a crítica da dogmática jurídica apresenta-se como a contradição determinada⁷ da ciência do direito assimilada à sua dimensão tecnológica, ela não poderia ser oposta a outra determinação do positivismo científico no campo do direito. Em outras palavras, a oposição da crítica da dogmática jurídica à jurimetria tornar-se-ia um diálogo de surdos, exatamente porque cada uma delas tocaria âmbitos distintos da realidade do direito enquanto objeto de conhecimento científico. A crítica da dogmática jurídica não está em contradição determinada com a jurimetria.

Pareceu-me necessário, assim, propor a construção de algo como uma “antijurimetria”, ou seja, um método de produção de conhecimento sobre o direito que constituísse a negação determinada do tratamento de dados estatísticos sobre a aplicação do direito como se se tratasse de uma ciência natural. Imaginei, ainda, que não existiria aqui qualquer criação *ab ovo*, partindo para isso de duas premissas. De um lado, é de

6 “A pesquisa empírica em direito (PED) vive momento especialmente fértil no Brasil. O aparecimento de comunidades epistêmicas organizadas, com encontros anuais; o lançamento de periódicos especializados; e a maior disponibilidade de recursos para projetos – em alguns casos bastante complexos e ambiciosos –, a partir não apenas das agências de fomento em ciência e tecnologia, mas também de órgãos do Executivo e do Judiciário envolvidos com o planejamento e a execução de políticas públicas, são alguns dos principais indicadores desse momentum”. SÁ E SILVA (2016:26). Relevar, ainda, que não se trata de fenômeno isolado no campo jurídico, podendo-se observar movimento análogo com o ganho de destaque, nos cursos de economia, da área chamada de econometria.

7 A ideia de contradição determinada é central para a lógica dialética. Examinei a questão mais detidamente em BATISTA (2013: 70-78).

se notar que o direito, enquanto objeto científico no contexto de uma epistemologia materialista histórico-dialética, é inseparável da totalidade. Assim, da perspectiva do materialismo histórico-dialético, não há ciência do direito fora do que se chama, nos cursos jurídicos, de uma “sociologia do direito”. De outro lado, é evidente que a ciência social não se limita à estatística. Assim, pensei ser inescapável a conclusão de que deveria existir algum material bibliográfico, em “outras” ciências sociais, sobre a forma de lidar com a empiria sem o recurso necessário à medição da realidade, à matemática, aos dados numéricos e estatísticos.

As pesquisas empreendidas pelo coletivo confirmaram minhas impressões. Os cientistas sociais discutem há décadas sua própria relação com a empiria. Caberia, portanto, reconstruir tal debate e relacioná-lo a uma ciência do direito de orientação materialista histórico-dialética. Trata-se de empreitada de grande alcance. Este breve artigo limita-se a uma tentativa de dar início, ainda tímido, a este trabalho.

A MUDANÇA DE PARADIGMA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS: DO MODELO CIENTÍFICO NATURAL À OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

Durante as pesquisas que conduziram à elaboração da minha tese de doutorado, tomei contato com autores contemporâneos que tratam da filosofia da ciência. A filosofia da ciência, tradicionalmente, desenvolveu-se em torno do chamado modelo científico natural. Entretanto, atualmente tornou-se problemático, para dizer o mínimo, falar em um modelo científico natural. A esse respeito, as palavras de FEYERABEND (2007: 12): *“A criação de uma coisa e a criação mais a compreensão plena de uma ideia correta da coisa são com muita frequência partes de um e o mesmo processo indivisível e não podem ser separadas sem interromper esse processo”*. A ciência contemporânea é pródiga em exemplos dessa postulação, como a construção do maior acelerador de partículas do mundo, chamado de LHC, na fronteira entre a França e a Suíça, ou as pesquisas genéticas. Aliás, a própria ciência genética, desde seu nascimento com Johann Gregor

Mendel, sempre misturou produção de conhecimento e produção de realidade, já que todos os experimentos científicos genéticos tinham como resultados seres obtidos a partir de cruzamentos não naturais. Os chamados alimentos transgênicos são o ápice desse processo e a maior demonstração de tal fato.

Desse modo, aquilo que se chama de modelo natural de científicidade estaria, mesmo na perspectiva das ciências naturais, reservado ao campo da matemática pura, à qual, já há dois séculos, a epistemologia resiste em atribuir o nome de ciência. Já Hegel advertia que

A matemática se orgulha e se pavoneia frente à filosofia - por causa desse conhecimento defeituoso, cuja evidência reside apenas na pobreza de seu fim e da deficiência de sua matéria; portanto, um tipo de evidência que a filosofia deve desprezar. O fim - ou o conceito - da matemática é a grandeza. Essa é justamente a relação inessencial carente-de-conceito. Por isso, o movimento do saber [matemático] passa por sobre a superfície, não toca a Coisa mesma, não toca a essência ou o conceito, e portanto não é um conceber (HEGEL, 1992: 44).⁸

Não obstante toda essa problemática, no século XIX, aqueles autores que são reconhecidos como os primeiros cientistas sociais⁹ não

8 É interessantíssimo como Hegel, em sua *Fenomenologia do espírito*, em que se dedica à exposição das figuras da consciência do Espírito Absoluto, relegue a certeza sensível, baseada no modelo representacional que, numa perspectiva dialética, encontrou seu auge e seu esgotamento na filosofia Kantiana, à primeira e mais imperfeita figura da consciência. A ciência, na perspectiva da dialética hegeliana, demandaria um processo longo e penoso de superação da certeza sensível. Entretanto, a glorificação da certeza sensível, ou seja, uma verificação vazia de adequação entre realidade externa e representação por meio de medições e números, encontra-se na base do chamado modelo científico natural.

9 A esse respeito, a interessante observação de Becker: “*Geralmente conta-se a história da sociologia como a história das grandes idéias sobre a sociedade e das grandes teorias a respeito da sociedade. Quando estudei esse assunto, ainda na universidade, meu professor, Louis Wirth, começava por Heráclito e Tucídides, ou seja, pelos antigos gregos. Outros, mais modestos, começavam por Maquiavel ou mesmo Khaldun. No entanto, esse é um tipo de apropriação do passado que não tem muito a ver com a realidade. Poderíamos apenas dizer, desse ponto de vista, que a história da sociologia, como história das idéias e teorias, começou, talvez, em algum momento do século XIX. Nomes como os de Durkheim, Marx, Weber e outros são, de fato, nomes do século XX e do final do XIX.*” BECKER (1996: 177).

hesitaram em buscar reproduzir este questionável modelo no estudo das relações sociais. Auguste Comte e Émile Durkheim entraram para a história por sua proposta de “cientificização” do que se chama hoje de sociologia, mas segundo tal paradigma positivista de cientificidade. Comte chamava a nascente sociologia de “física social” (COMTE, 1978: 8). A postulação fundamental de Durkheim em suas *Regras do método sociológico* consistia em tratar os fatos sociais como coisas para poder observá-los, descrevê-los e compará-los (DURKHEIM, 2007: 15-16). Desse paradigma deriva o debate, até hoje travado, a respeito de métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa social: tratar-se-ia, afinal, de decidir qual a maneira mais fiel de retratar ou descrever de maneira, fria, neutra e imparcial a realidade estudada.

Deixando em suspenso, por ora, o materialismo histórico-dialético – que, aliás, em sua formulação original, jamais se pretendeu uma *sociologia* – a antropologia é a parte da ciência social em que esse debate mais se desenvolveu. A partir das observações de Malinowski, já na década de 1920, desenvolveu-se uma leitura de aproximação entre os cientistas e os objetos investigados que culminou, décadas mais tarde, com a adoção da nomenclatura de *observação participante*. O apogeu da elaboração teórica acerca da observação participante ocorreu em torno da Faculdade de Sociologia da Universidade de Chicago, razão pela qual tal movimento passou a ser conhecido como Escola de Chicago¹⁰, tendo Howard Becker como expoente.

Muito sucintamente, o método da observação participante consiste em considerar o pesquisador como parte integrante da realidade pesquisada, inserindo-se nela. Tratando sobre o método em seu primeiro estudo a ganhar notoriedade, *Outsiders*, sobre a sociologia do desvio, Becker afirma:

Outro aspecto dessa tradição insistia em que todos os envolvidos numa situação contribuíam para o que acontecia nela. A atividade de todos devia fazer parte da investigação sociológica. Assim, as atividades das pessoas cujo trabalho era definir

10 Não confundir com Faculdade de Economia da Universidade de Chicago, que também ficou conhecida como Escola de Chicago, mas trata de temas totalmente diferentes sob um viés ainda mais distante.

o crime e lidar com ele integravam o “problema do crime”, e um pesquisador não podia simplesmente aceitar o que diziam por seu significado manifesto, ou usar isso como base para trabalho posterior. Embora contrariando o senso comum, isso produzia resultados interessantes e originais (BECKER, 2008: 12).

As elaborações de Becker e da Escola de Chicago romperam, assim, um dogma fundamental do positivismo científico nas ciências sociais, inteiramente baseado no modelo representacional de conhecimento: a neutralidade do cientista¹¹. A superação do paradigma de neutralidade do cientista social é um passo importantíssimo, central mesmo, para o objetivo que persigo neste artigo. Não é, entretanto, o passo decisivo numa perspectiva de materialismo histórico-dialético¹².

-
- 11 Evidentemente é bastante difícil, temerário até, postular uma caracterização unitária do positivismo científico, caracterizado por uma multiplicidade de autores e vieses. É bastante importante, entretanto, identificar algumas características comuns entre suas diversas manifestações que possam permitir, inclusive, a caracterização de autores diversos como manifestações de uma corrente de pensamento. A esse respeito, Löwy é bastante esclarecedor: *“O positivismo – em sua figuração “ideal-típica” – está fundamentado num certo número de premissas que estruturam um “sistema” coerente e operacional: 1. A sociedade é regida por leis naturais, isto é, leis invariáveis, independentes da vontade e da ação humanas; na vida social, reina uma harmonia natural. 2. A sociedade pode, portanto, ser epistemologicamente assimilada pela natureza (o que classificaremos como “naturalismo positivista”) e ser estudada pelos mesmos métodos, démarches e processos empregados pelas ciências da natureza. 3. As ciências da sociedade, assim como as da natureza, devem limitar-se à observação e à explicação causal dos fenômenos, de forma objetiva, neutra, livre de julgamentos de valor ou ideologias, descartando previamente todas as prenoções e preconceitos”*. LÖWY (2003:17). Embora o principal objetivo desta obra de Löwy seja a divulgação e, que, por isso, não esteja imune a críticas, estarei fazendo referência a este conceito sempre que aludir ao positivismo científico nas ciências sociais.
- 12 Até porque, se é verdade que o pesquisador adepto da observação participante assume sua posição ativa na realidade social estudada, é certo que sua perspectiva não deixa de ser a de retratar a realidade. Em outras palavras, o rompimento da neutralidade do cientista não parece ser capaz de romper a separação radical entre sujeito e objeto do conhecimento, isto é, a observação participante mantém-se presa, em alguma medida, a um modelo representacional pré-hegeliano de conhecimento. A respeito, o próprio Becker: *“Nós éramos muito mais ecléticos em relação a métodos do que as pessoas que conhecíamos e que estavam em outras instituições. Assim, achávamos que era preciso fazer entrevistas, coletar dados estatísticos, ir atrás de dados históricos. Não havia nada demais nisso, tudo isso me parece puro bom senso, mas muitas pessoas tinham uma espécie de apego religioso a métodos de pesquisa”*. BECKER (1996: 186). É digno de nota, a meu ver, o fato de Becker tratar as técnicas quantitativas e qualitativas como “métodos de pesquisa”. Outro texto de sua pena deixa ainda mais claro que a observação participante

A razão é clara: não há recorte de classe na postulação de que “todos os envolvidos numa situação contribuam para o que acontecia nela”. O principal sintoma desta ausência encontra-se na própria temática da produção da Escola de Chicago: um rico retrato multicultural de gangues, “tribos” urbanas, grupos aborígenes autóctones e grupos sociológicos deste jaez. Nem uma palavra sobre exploração de trabalho ou emancipação humana. Algo que poderia, sem qualquer temor, ser chamado de uma etnografia¹³ pós-moderna.

O passo decisivo em direção à superação do modelo científico natural nas ciências sociais foi dado por um autor que, de certo modo, pode ser considerado uma dissidência da Escola de Chicago: Michael Burawoy.

O MÉTODO DE ESTUDO DE CASO AMPLIADO: OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE E RECORTE DE CLASSE

Um relato de Becker sobre a primeira pesquisa de Burawoy é bastante ilustrativo para dimensionar a ausência de compreensão da Es-

assume, em sua visão, a condição de forma mais “precisa” de “retratar” cientificamente a realidade: *“Eu sou um intelectual descendente de Robert E. Park, o fundador da agora já conhecida Escola de Sociologia de Chicago. Park era um grande defensor do que hoje conhecemos como métodos etnográficos, mas ao mesmo tempo também era proponente dos métodos quantitativos, particularmente aqueles que conhecemos como ecológicos. Eu o acompanho nesse ponto, e para mim as semelhanças entre esses métodos são mais relevantes que suas diferenças. De fato, penso que os mesmos argumentos epistemológicos sustentam ambos os métodos. Como isso é possível? Ambos os tipos de pesquisa tentam observar como a sociedade funciona, descrever a realidade social e também responder a questões específicas sobre a realidade social. Alguns cientistas sociais estão interessados em descrições muito genéricas, por meio de enunciados sobre classes inteiras de fenômenos. Outros estão mais interessados em compreender casos específicos, de que maneira esses enunciados genéricos funcionam num determinado caso. Mas, de qualquer forma, há muita sobreposição”*. BECKER (2014: 186). Não à toa, Becker sustenta neste texto que as técnicas quantitativas e qualitativas de pesquisa, que ele chama de métodos, compartilham a mesma epistemologia.

- 13 Etnografia, etimologicamente, significa a descrição de uma etnia, mas acabou sendo o termo escolhido para designar, por antonomásia, a maneira específica de coletar dados da parte da ciência social usualmente denominada antropologia.

cola de Chicago a respeito de seus próprios limites epistemológicos, e o grande campo que Burawoy tinha para avançar em direção ao que denominou de método de estudo de caso ampliado:

Um jovem pesquisador interessado em sociologia industrial, Michael Burawoy, foi estudar uma fábrica em Chicago. Encontrou a fábrica, começou a estudá-la, a entrevistar pessoas e arranhou um emprego. Algumas coisas nessa fábrica lhe pareciam muito familiares, ele sentia que conhecia a disposição física das coisas na fábrica, como se estivesse tendo uma espécie de experiência mística. Como podia ser isso? Foi então que se deu conta que alguns anos antes lera a tese de um aluno de Hughes da década de 40, Donald Roy, que havia escrito um importante trabalho sobre a redução da produção em fábricas, sobre como os operários colaboravam a fim de obter controle sobre o sistema de incentivos praticado pelos empresários. Burawoy procurou a tese de Roy e percebeu que a fábrica era a mesma que ele estava estudando, quarenta anos depois. Ele então procurou Roy, que não havia revelado o nome da fábrica, e perguntou: “a fábrica que você estudou tinha tais e tais características?” “Mas é claro!”, respondeu Roy. Desse modo, Burawoy teve uma excelente oportunidade de dar uma dimensão histórica ao seu trabalho, com informações que eram efetivamente de cunho sociológico porque a parte histórica fora realizada por um sociólogo, o que lhe permitiu obter uma visão comparativa de dois momentos no tempo (BECKER, 1996: 187).

Becker não vê nenhuma diferença, em termos metodológicos, entre se infiltrar numa gangue urbana, passar a viver numa tribo indígena ou encontrar emprego numa fábrica. Em termos sociológicos, a classe, para ele, representa um grupo como qualquer outro, o que é expressivo de uma visão de mundo incompatível com os pressupostos científicos do materialismo histórico-dialético. Burawoy rompe essa barreira ao propor um recorte de classe em sua pesquisa. Esse recorte, ao reivindicar o materialismo histórico-dialético, conduz à postura metodológica que conecta os fatos observados em pequena escala, na coleta etnográfica de dados empíricos no estudo de campo, à compreensão dos macroprocessos sociais que servem de pano de fundo

para os fatos observados. Essa postura, que foi denominada pelo próprio Burawoy como *método de estudo de caso ampliado*, apresenta consequências epistemológicas de grande significânciae que dialogam de perto com a apreciação da seção anterior acerca dos limites do método de observação participante e com nosso meu propósito de ressignificar a empiria no contexto de uma epistemologia materialista histórico-dialética especificamente aplicada ao estudo do direito. Em suas próprias palavras:

No interior da sociologia, insistir atualmente em uma etnografia que construa conexões micro-macro por meio da reconstrução da teoria social não é algo tão herético como já foi no passado. Mas isso continua a enfrentar resistência por parte do empirismo ingênuo que considera a etnografia algo especial, porque entende o mundo como ele “realmente é”, que assume que a teoria social emerge da tábula rasa daquela realidade e que, portanto, somente prevenindo-nos dos vieses e pré-julgamentos, poderemos persuadir o campo para que ele nos revele suas verdades. Esse empirismo pueril frequentemente combina-se com um positivismo igualmente ingênuo: para atingirmos a realidade, nós podemos e devemos nos distanciar do mundo que estudamos. Isso pressupõe um mundo dividido em duas esferas, com uma delas ocupada pelos produtores do conhecimento objetivo, separados da segunda, ocupada pelos objetos daquele conhecimento. Segundo esta visão, os etnógrafos não devem perturbar os mundos que eles estudam; ao invés disso, eles devem ser proverbiais bisbilhoteiros (BURAWOY, 2014: 12).

Contrariando todos estes pressupostos, assumindo mais do que a ausência de neutralidade do cientista social, mas a impossibilidade de interpretar o mundo e nele atuar sem a intermediação de uma elaboração teórica prévia, que pode ser indistintamente uma teoria social ou o senso comum – e a diferença entre eles sendo meramente de grau de profundidade e tecnicidade –, Burawoy propõe o funcionamento do método de estudo de caso ampliado: o cientista social deve ter a capacidade – que ele chamou de imaginação sociológica – de conectar os fatos observados no campo com a teoria

social que informa sua compreensão do mundo. Isso somente é possível, evidentemente, tomando como pressuposto epistemológico um paradigma materialista histórico-dialético e, de outro lado, seguindo alguns procedimentos metodológicos específicos. Burawoy denomina seu método de estudo de caso ampliado porque ele compreende o que chamou de quatro ampliações:

A ampliação do observador dentro das vidas dos participantes sob observação; a ampliação das observações através do tempo e do espaço; a ampliação dos processos micro às forças macro; e, finalmente, não menos importante, a ampliação da teoria. Cada ampliação envolve um diálogo: entre participante e observador, entre os eventos sucessivos no campo, entre as dimensões micro e macro, e entre sucessivas reconstruções da teoria (BURAWOY, 2014: 15).

Seu método foi desenvolvido na prática – que, afinal, para todo materialista histórico-dialético, é o critério da verdade – e foi aplicado em quatro momentos históricos em que ocorriam grandes transformações sociais: o processo de descolonização na África, a consolidação do assim chamado “capitalismo organizado” nos Estados Unidos, a transição socialista nas repúblicas soviéticas do leste europeu, o processo de retorno ao capitalismo, nestas mesmas repúblicas, após a queda do Muro de Berlim.

Não é o caso de escrutinar a elaboração de Burawoy neste espaço. Releva notar, entretanto, que após quatro décadas de estudos de campo em imersão completa, na condição de trabalhador operário, em quatro países diferentes, e intensa reflexão e elaboração teórica sobre toda a sua experiência, Burawoy encontrou em Trotskio modelo melhor acabado do que considerava o método de estudo de caso ampliado. Ao teorizar a revolução que dirigiu, fazendo-o com um bem marcado recorte de classe, Trotski pode, ao mesmo tempo em que formulou ou desenvolveu teorias que até hoje constituem poderosas chaves explicativas da sociedade – como a teoria da revolução permanente ou a teoria do desenvolvimento desigual e combinado – colaborar ativa e decisivamente para a transformação dos destinos da humanidade.

Burawoy, evidentemente, não teve participação nos destinos da humanidade tão relevante quanto a de seu modelo teórico, mas teve ganhos expressivos em sua sociologia empírica ao eleger Trotski como parâmetro a ser atingido – algo que poderíamos, imperfeitamente, associar à noção matemática de *limite*.

A leitura de Burawoy coloca duas questões interessantes para o contexto deste artigo. A primeira surge a partir de um diálogo entre os fundamentos da contraposição entre Burawoy e Becker e a metáfora dos níveis de produção de conhecimento que discuti em minha tese de doutorado¹⁴: ao substituir o positivismo científico pelo materialismo histórico-dialético como matriz epistemológica orientadora de sua

14 O assunto é complexo e não seria comportado nos limites deste artigo. Por isso, reproduzo aqui a conclusão parcial a que cheguei a respeito e, para maiores detalhes, remeto ao desenvolvimento do texto que precede este excerto: “O ser humano se constitui enquanto tal no contexto de um processo material de reprodução de sua vida, diferente de todos os seres pertencentes à esfera ontológica natural orgânica, por envolver um processo irreversível iniciado por um pôr teleológico, caracterizado por uma ideação prévia do resultado enfim colocado em prática. Tanto na ideação prévia do resultado do trabalho, quanto na interação social que o rodeia e o torna útil, são imprescindíveis as abstrações produzidas socialmente, consciente ou inconscientemente, pela própria prática dos agentes, que resultam numa modalidade de técnica que não envolve direta e imediatamente a reprodução da vida material, embora esta não possa ocorrer sem a mediação social daquela. São aquelas abstrações que ou estão tecnicamente envolvidas na produção, como o trabalho socialmente necessário; ou envolvidas na circulação das mercadorias produzidas, a qual permite realizar o trabalho excedente extraído na produção das mercadorias, como o valor de troca de tais mercadorias; ou ainda aquelas ligadas ao sistema de correção do comportamento desviante do funcionamento normal das relações de produção, como os conceitos de direito subjetivo, obrigação jurídica e sujeito de direito. Tais abstrações, quando alcançam suficiente penetração social, passam a determinar o comportamento de pessoas pertencentes à sociedade que as formula, assumindo o caráter de aparências eternas e naturais. Cabe ao cientista, a partir da assunção do materialismo histórico-dialético, método determinado socialmente pela própria constituição ontológica do ser social, apropriar-se das abstrações socialmente produzidas para reproduzir, a partir da crítica de suas aparências, sua essência correspondente à concretude social subjacente às respectivas abstrações, isto é, reproduzindo-a na forma de um concreto pensado. De posse de tal reprodução mental da realidade concreta, ou seja, das realidades essenciais por trás das aparências ideais forjadas na prática social, o cientista social buscará, então, a exposição daquela realidade concreta idealmente produzida, que é, portanto, apresentada à sociedade na forma de conhecimento refletido, para usar uma terminologia althusseriana. Esse conhecimento passará a integrar o cabedal de conhecimento social, e estará à disposição para atuar na ideação prévia dos pores teleológicos subsequentes. Nesse sentido, o conhecimento científico assim produzido, além de sua possibilidade de influenciar as técnicas, tanto materiais quanto abstratas, funciona como superestrutura relativamente autônoma que, nessa qualidade, pode vir a influenciar a

relação com o dado empírico, Burawoy dá conta da relação entre o indivíduo cientista e o sujeito social que formula as abstrações que constituem a matéria prima da reprodução do concreto como concreto pensado (MARX, 1982: 14) de maneira bastante diferente. Em decorrência do fato de que o materialismo histórico-dialético tratadas abstrações de maneira completamente diferente do positivismo, como parte integrante da materialidade da reprodução das relações sociais e não como representações, a apropriação das abstrações reais socialmente produzidas demanda um tipo de empiria completamente diferente da descrição ou da constatação, seja quantitativa ou qualitativa. Se, como já postulado, a observação participante é uma forma de descrição bastante superior à física social comtiana, não deixa por isso de ser uma descrição e, por isso, presa ao modelo representacional. Assim sendo, a substituição do positivismo científico pelo materialismo histórico-dialético como matriz epistemológica provoca alterações profundas na própria dinâmica empírica, sem, contudo, eliminar a constatação evidente de que o indivíduo cientista precisa reproduzir, em seu cérebro, o concreto como concreto pensado. Essa reprodução, no positivismo, limita-se à construção de uma representação – que Hegel desqualificou com o nome de certeza sensível. No materialismo histórico-dialético, a lógica formal, baseada na correspondência e na conformidade, é substituída pela lógica dialética inclusive na relação entre o concreto e sua reprodução como concreto pensado. Não há dúvidas, portanto, de que o método de estudo de caso ampliado de Burawoy seja a maneira adequada de resolver a relação com a empiria à luz do materialismo histórico-dialético, assim como o paradigma trotskiano em que se inspira.

Essa constatação leva à segunda questão colocada pela leitura de Burawoy: seria a vantagem epistemológica do materialismo histórico-dialético anulada pela quase impossibilidade de sua colocação em prática? Em outros termos, seria o método tão inatingível que colocaria a necessidade de que o cientista, para uma adequada reprodução do concreto como concreto pensado, abdicasse completamente

determinação da contradição fundamental entre forças produtivas e relações de produção”. BATISTA (2013: 146-147).

de sua individualidade, a ponto de, como Burawoy, passar anos a fio longe de sua carreira acadêmica desenvolvendo atividades laborais como operário?

É evidente que há diversos níveis de engajamento, mas, em alguma medida, a questão já seria tormentosa com a *exigência* de qualquer nível de engajamento. É preciso problematizar se eu, como professor da Universidade de São Paulo, seria ou não capaz de pensar nessas questões e escrever este artigo se não fosse, como sou, filiado ao Sindicato dos Trabalhadores da USP e, portanto, em certo sentido um pesquisador militante¹⁵. Não me parece que seja possível apostar nisso¹⁶.

15 O termo *pesquisa militante* foi cunhado por Breno Bringel e Renata Versiani Scott Varella em texto ainda inédito editorialmente, mas compartilhado na rede mundial de computadores como ponto de partida para discussões travadas no *Seminário Diálogos Universidade e Movimentos Sociais na América Latina: pesquisa militante, construção de conhecimentos e bens comuns* promovido pela *Articulação Universidades e Movimentos Sociais*, grupo de pesquisadores liderados por professores do Rio de Janeiro (BRINGEL; VERSIANI, 2015). Mais tarde, o texto integrou a bibliografia de cursos promovidos pelo Instituto de Pesquisa Direito e Movimentos Sociais – IPDMS. A pesquisa militante é definida, neste escrito, como “*um espaço amplo de produção desconhecimento orientado para a ação transformadora, que articula ativamente pesquisadores, comunidades organizadas, movimentos sociais e organizações políticas, em espaços formais ou não de ensino, de pesquisa e de extensão*”. Pode-se dizer, assim, que constituiria, de certa forma, uma coletivização da experiência de Burawoy, com foco maior no processo político e não na atuação material da classe proletária. De todo modo, porém, a matriz de pensamento segue a mesma linha de Burawoy, inclusive na exigência de engajamento do pesquisador em relação à realidade.

16 E, como aqui se trata de mesmo de uma aposta – que, claro, será devidamente trabalhada à luz de pressupostos científicos na sequência do texto – permito-me detalhar as razões subjetivas da resistência a esta solução. Elas estão, curiosamente, apartadas da experiência no coletivo. No segundo semestre de 2015, recebi como palestrante uma travesti (e assim a denomino porque ela própria, em atitude politicamente motivada, usa tal nomenclatura, abstando-me de declinar seu nome por não ter pedido autorização para tanto e por não ser tal questão objeto de sua militância e produção acadêmica) na disciplina de pós-graduação que então ministrava. No almoço após a aula, conversávamos sobre etnografia e ela me fez um relato intrigante sobre as consequências científicas de sua recepção no meio da prostituição. Ela afirmou que começou a se prostituir sem ter absoluta necessidade econômica para sentir-se mais completa em sua experiência de transição de pessoa cissexual para travesti, a partir da constatação de que a esmagadora maioria das travestis se prostitui. Ela, porém, pesquisadora em nível de doutorado, relatou ter optado por não inserir a condição travesti em sua pesquisa porque era constantemente recordada pelas demais travestis que se prostituíam juntamente com ela que, em suas próprias palavras, “não era tão travesti assim”, em razão de sua condição de classe permitir outros meios de subsistência. Transportando a questão para a problemática desse texto: seria Burawoy “tão operário assim”? Mais ainda:

Essa questão atormentou o coletivo após a leitura de Burawoy, ao menos até que pudéssemos ensaiar uma resposta a ela. Essa resposta começou a ser formulada pela comparação entre as leituras de dois textos diversos sobre o mesmo fenômeno – as formulações de Laís ABRAMO (1999) e Ricardo ANTUNES (1988) sobre as greves no ABC paulista na transição entre as décadas de 70 e 80 do século XX – e foi sofisticada com a experiência prática do coletivo ao acompanhar a situação de um grupo de trabalhadores dispensados por uma montadora de automóveis que organizou sua luta acampando em frente à sede da empresa. Estes dois momentos serão tratados na seção seguinte e na conclusão, que serão propositalmente mais curtas por representarem material, por assim dizer, menos científico, comportando algumas reflexões livres que buscam provocar o debate que este texto propôs a iniciar com a comunidade acadêmica.

BURAWOY NA PRÁTICA: A IMPORTÂNCIA DA ELABORAÇÃO PRÉVIA À BUSCA DA EMPIRIA E SEUS EFEITOS EM LAÍS ABRAMO E RICARDO ANTUNES

Uma vez mais, aqui não é o espaço adequado para aprofundar uma crítica aos textos estudados. A exemplo de Burawoy, eles serão tratados nos estreitos limites em que seja necessário para ilustrar as questões metodológicas suscitadas pelo coletivo a partir de sua leitura.

A leitura comparada entre os dois textos é importante a partir de uma constatação: nem Laís Abramo nem Ricardo Antunes eram operários metalúrgicos em greve entre 1978 e 1980. Essa característica parece afastar sua leitura da problemática de Burawoy desenvolvida até aqui. Trata-se, entretanto, de uma falsa aparência. Ao contrário, a ausência da condição de operário grevista nos dois

se a pessoa do relato não estaria apta a vocalizar a cientificamente a questão travesti, quem estaria? Burawoy estaria apto a vocalizar cientificamente a classe operária? Deixo as questões no ar exatamente porque pretendo, na sequência do texto, explorar alternativas a essa aposta, a meu ver equivocada.

autores é essencial para seu escrutínio à luz do método de estudo de caso ampliado, já que, se for constatada a superioridade metodológica de uma das elaborações sobre a outra, ela certamente não será motivada pela diferença de proximidade com o fenômeno. Em outras palavras, seria muito simples apoiar-se em Burawoy para sustentar que um operário em greve produziria conhecimento sobre sua própria greve de forma superior a um não operário, ou mesmo um operário não grevista. De outro lado, se dois não operários produzem leituras de níveis de percepção e qualidade nitidamente diferentes, é necessário ir mais a fundo para compreender o que o método do estudo de caso ampliado teria a dizer sobre isso. Esta seção será dedicada a dar conta desta tarefa.

Outra característica une os dois textos: o recurso combinado a técnicas quantitativas e qualitativas de pesquisa. Tanto Abramo quanto Antunes valem-se de dados estatísticos para ilustrar a ascensão dos movimentos paredistas que estudaram, mas não têm aí o principal viés de seus escritos. A forma como os dados são usados, entretanto, já se apresenta bastante diversa. Abramo separa claramente os momentos de análise quantitativa e qualitativa, valendo-se dos dados para, por assim dizer, uma descrição mais fria e factual do cenário das greves (ABRAMO, 1999: 209-217). Antunes, por sua vez, não cria esta hierarquização, e entremeia dados em suas elaborações teóricas, especialmente para ilustrar o bonapartismo (MARX, 2011) que identifica no Estado brasileiro à época e para caracterizar o operariado metalúrgico que participou dos movimentos grevistas (ANTUNES, 1988: 101-111 e 127-164).

Se o tratamento dos dados numéricos já dá indícios do que separa os autores, sua relação com a pesquisa qualitativa marca decisivamente sua cisão. O materialismo histórico-dialético claramente reivindicado por Antunes mostra, aqui, suas consequências desejáveis do ponto de vista científico, aproximando-se do que Burawoy chamou de método do estudo de caso ampliado. Ainda que Antunes não fosse um operário grevista, seu exame dos acontecimentos do ABC daquele momento histórico foi capaz de revelar conceitos caros ao marxismo e ao leninismo, como o já mencionado bonapartismo e os conceitos

de espontaneísmo, vanguarda operária, de ganho organizativo e de ganho de consciência pela luta (LÊNIN, 2010). A partir daí, avança para debater, em sua conclusão, de forma consentânea ao marxismo lukacsiano que marca toda a produção de Antunes, a relação entre greve e subjetividade sob uma perspectiva de consciência de classe. Algo chama atenção nesse processo: seu exame da subjetividade do trabalhador grevista é feito a partir de panfletos, declarações públicas e estudos com enfoque macro. É exatamente o contrário do procedimento de Abramo, que recorre a entrevistas individuais. A preparação de tais entrevistas, evidentemente, leva em conta uma pré-compreensão epistemológica que, além de todos os problemas decorrentes da ausência de sua explicitação, apresenta efeito diverso, para não dizer frontalmente contrário, do materialismo histórico-dialético. Ao formular as questões que orientaram as entrevistas da pesquisa qualitativa, Abramo enviou decisivamente o resultado da pesquisa qualitativa. Insisto que não farei escrutínio profundo do texto, mas um exemplo bastará para ilustrar. Um dos entrevistados, trabalhador da Mercedes, respondeu à pesquisadora, conforme transcrito no texto:

Dignidade acho que é quando a gente pode falar e o outro tem que ouvir, tem que ouvir e respeitar o que tá ouvindo. Se a gente está sendo respeitado a gente está sendo digno. A dignidade da gente é quando você fala em pé de igualdade com quem sempre te oprimiu. Acho que a dignidade vai por aí. No dia em que você, que é explorado, fala em pé de igualdade com o seu explorador (ABRAMO, 1999: 274).

O teor da resposta do trabalhador revela claramente que a alusão à dignidade foi provocada pela pergunta da pesquisadora. Não à toa, sua obra é intitulada “O resgate da dignidade”. Não há qualquer dúvida de que a pesquisadora queria encontrar o resgate da dignidade nas entrevistas e, à sua maneira, encontrou. Mas, embora não tenha dado a menor atenção ao fato e não o tenha tratado no livro, fica evidente na fala do operário que poderia ser constatada também a consciência da luta de classes, inclusive com a fraseologia própria a este contexto – explorador e explorado. O fato de Abramo ter encontrado o resgate da

dignidade, e não a consciência de classe, como fez Antunes sem as entrevistas, não decorre, portanto, da técnica de pesquisa empregada, mas da epistemologia que a informa. No caso de Abramo, uma antecipação de sentido idealizante contida no conceito etéreo de dignidade, em contraposição ao materialismo histórico-dialético e sua decorrência direta da materialidade da vida, o que, em última instância, também o legitima metodologicamente¹⁷.

Espero, com a incursão aos textos de Abramo e Antunes, ter demonstrado a razão de não apostar na participação efetiva na realidade investigada como pressuposto necessário para a produção científica, embora seja inegável que o exemplo de Burawoy dá conta de que a participação é bastante produtiva. Na derradeira seção, conclusiva, a partir de um breve relato da atividade de extensão desenvolvida no segundo semestre de 2015 espero demonstrar os malefícios de uma intervenção mal planejada na realidade prática.

À PROCURA DA CONCLUSÃO: O NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE TEORIA E PRÁTICA DA GREVE NO DIREITO SINDICAL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO E OS TRABALHADORES ACAMPADOS – INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E INTERVENÇÃO PRÁTICA

“Atropelado pelos fatos”, conforme chegou a ser aventado em balanços internos, o coletivo lançou-se à atividade de extensão acompanhando a situação de trabalhadores demitidos de uma montadora de automóveis na região do ABC paulista, que protestaram contra a medida acampando em frente à sede da empresa¹⁸.

17 Mais uma vez, não há espaço para desenvolver o tema e remeto o leitor ao trecho em que é tratado em meu trabalho de doutorado: BATISTA (2013: 126-132).

18 O coletivo prepara, como espécie de conclusão de tal atividade, produção científica detalhada sobre a experiência de tais trabalhadores. Essa circunstância justifica duas decisões tomadas na elaboração deste texto: a omissão do nome da empresa e de detalhes factuais minuciosos e a colocação do foco deste texto nas perplexidades metodológicas

Em razão de inúmeros fatores – destaco a premência dos fatos, a ainda pequena experiência do coletivo com extensão e certa forma de humildade para evitar a postura arrogante de julgar-se a vanguarda a atribuir a consciência de classe a um movimento espontaneísta (LÊNIN, 2010) – o coletivo optou por colocar-se na posição de ouvinte e oferecer apoio técnico jurídico nos termos em que o movimento julgasse necessário, sem interferir em sua direção. Reside aqui, a meu ver, o maior equívoco do coletivo na condução desta atividade.

Já no primeiro encontro com os trabalhadores ficaram evidentes, a partir dos relatos, diversas medidas astuciosas da empresa que os colocariam em situações difíceis no futuro, o que ficava opaco ao movimento em razão da falta de experiência com questões jurídicas. Embora fosse possível constatar na prática o ganho de consciência, radicalidade e organização sobre o qual já falavam os textos de Abramo e Antunes, o tempo era inimigo do movimento, que viu seu ânimo arrefecer progressivamente ao mesmo tempo em que crescia sua aposta nas possíveis vias jurídicas de tratamento da questão. Ao final do processo, verificou-se o maior temor do coletivo: a falta de oferecimento de direção política – ou mesmo a possibilidade de debater a direção política junto ao movimento dos operários – impediu que a radicalização provocada pelo processo fosse positivamente capitalizada ao mesmo tempo em que o movimento se acomodava em torno do oferecimento de apoio jurídico que, ao final, tornou-se mera assistência judiciária especializada, o que jamais foi pretendido pelo coletivo. O ano de 2015 terminou com o acompanhamento do movimento dos operários a uma mal sucedida mediação com a empresa perante o Ministério Público e seu pedido ao coletivo por mais apoio jurídico para municiar o órgão de informações para um inquérito civil.

O que isto significa? Meu palpite inicial, que publicizo nesta oportunidade para submetê-lo ao debate, é que ou bem se prescinde da

do coletivo e não na experiência dos trabalhadores. Portanto, os fatos serão narrados de forma genérica e atendendo à estrita necessidade da argumentação.

participação pessoal dos pesquisadores na realidade pesquisada, na linha do que fez – forçado pela história, claro – Antunes com as greves do ABC, algo que nunca foi pretendido pelo coletivo e que contraria o viés de autocrítica de meu trabalho de doutorado que inspirou sua constituição, ou bem se alia a pré-compreensão epistemológica materialista histórico-dialética a uma proposta de participação política consciente e consistente. A aposta é que essa postura proporcione o crescimento conjunto de pesquisadores e do movimento dos operários em direção a uma atuação classista, combativa e radical.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. *O resgate da dignidade: Greve metalúrgica e subjetividade operária*. São Paulo: Imprensa Oficial; Campinas: Unicamp, 1999.

ALTHUSSER, Louis. *A favor de Marx*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

ANTUNES, Ricardo. *A rebeldia do trabalho: o confronto operário no ABC paulista: as greves de 1978-80*. São Paulo: Ensaio; Campinas: Unicamp, 1988.

BATISTA, Flávio Roberto. *Crítica da tecnologia dos direitos sociais*. São Paulo: Outras expressões/Dobra editorial, 2013.

BECKER, Howard. “A Epistemologia da Pesquisa Qualitativa”. In: *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. V. 1, n. 2, jul 2014, p. 184-198.

_____. “A escola de Chicago”. In: *Mana*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, outubro de 1996, p. 177-188.

_____. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2008.

BRINGEL, Breno; VERSIANI, Renata. *Pesquisa militante e produção de conhecimentos: o enquadramento de uma perspectiva*. Disponível em:

<<http://netsal.iesp.uerj.br/images/diversos/Texto-base.pdf>>. Acesso em 12.05.2015.

BURAWOY, Michael. *Marxismo sociológico*. São Paulo: Alameda, 2014.

COMTE, Auguste. “Curso de filosofia positiva”. In: _____. *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FEYERABEND, Paul. *Contra o método*. São Paulo: Unesp, 2007.

HEGEL, George W. F. *Fenomenologia do espírito*. Petrópolis: Vozes, 1992.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. *Que fazer: problemas candentes do nosso movimento*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LÖWY, Michael. *As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen*. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MARX, Karl. “Para a crítica da economia política”. In: _____. *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

PASUKANIS, Eugeny. *A teoria geral do direito e o marxismo*. Rio de Janeiro: Renovar, 1989.

SÁ E SILVA, Fábio. “Vetores, desafios e apostas possíveis na pesquisa empírica em direito no Brasil”. In: *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. V. 3, n. 1, jan 2016, p. 24-53.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *A ilegalidade do corte de salários dos trabalhadores em greve e a situação na USP*. Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br/2014/08/25/a-ilegalidade-do-corte-de-salarios-dos-trabalhadores-em-greve-e-a-situacao-na-usp/>>. Acesso em 02.10.2015.

TUCCI, José Rogério Cruz e; MANNRICH, Nelson; MARTINS, Sérgio Pinto; MALLET, Estêvão. *Professores da Faculdade de Direito divulgam texto sobre a greve no serviço público*. Disponível em: <<http://www.usp.br/imprensa/?p=42102>>. Acesso em 02.10.2015.

Recebido: 29/04/2016

Aceito: 1º/07/2016